



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **PROJETO DE LEI Nº. 40/2022**

**Nomina Estrada no Distrito do Socavão, interior do Município.**

### **Parecer jurídico**

O Projeto de Lei nº. 40/2022, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, trata da denominação de estrada no interior do município, localizada no Distrito de Socavão, conforme descrição contida no artigo 1º e mapa com a localização destacada.

Conforme se depreende da justificativa apresentada, a proposta atende aos requisitos estabelecidos na Lei nº. 3.573/2019, que “Dispõe sobre critérios para denominação de bens públicos no Município de Castro”, podendo ser aprovado sem que se apresentem impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 21 de junho de 2.022.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

**Patrícia M. Fontoura Selmer**  
Procuradora Jurídica